



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32)3496-0915

PORTARIA Nº 091/2025

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas da Prefeitura Municipal em virtude das comemorações de Natal e Ano Novo.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 090/2025, de 16 de dezembro de 2025, dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas da Prefeitura Municipal em virtude das comemorações de Natal e Ano Novo.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir suas disposições, com a adequação promovida pela alteração do antigo Artigo 1º, onde corrigimos a data de início do recesso para o dia 22 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigida a data de suspensão das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Paula Cândido, tendo início no dia **22 de dezembro de 2025**, com retorno previsto para o dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Mantêm-se íntegras e válidas todas as demais disposições publicadas na portaria nº 090/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Cândido, 17 de dezembro de 2025.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Conforme Art. 96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 17 / 12 / 25

Luana Matias Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal